



Dispensa

026 / 2020

Revisão
Veículos

PC OK

Site

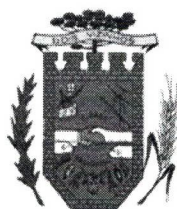
Rental OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 221 / 2020

DATA 12/8/20



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Dois Vizinhos, 05 de Agosto de 2020

CI. Nº: 070/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, para a realização de revisão referente aos 20.000 km do veículo GOL, PLACA BCH-4820, frota número 318 da frota municipal.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anel de Vedação	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	Filtro de Óleo	R\$ 47,00	R\$ 47,00
4 L.	Óleo de Motor	R\$ 53,00	R\$ 212,00
1	Filtro de Combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Aditivo de Limpeza de Bicos	R\$ 109,00	R\$ 109,00
1	Filtro de Pólen	R\$ 57,00	R\$ 57,0
1	Higienização A/C	R\$ 89,00	R\$ 89,00
TOTAL PEÇAS			R\$ 555,90
	TOTAL C/ 10%		R\$ 500,31
	Mão de Obra		R\$ 164,00
	Alinhamento e Balanceamento		R\$ 90,00
TOTAL GERAL			R\$ 754,31

Justificativa

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada



Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Suplentes: Paulo César Witek

Márcia Besson Frigotto

Secretária Adm. Finanças

Joel Roberto da Silva Oliveira

Agente Administrativo

*Do dpto de
Campos pl
sucamirha
processo licitatório
W.S. 06.08.2020*

ITAMAR CAMILO BOARETTO

Secretário Geral
de Governo

Decreto N° 15243/2019.

Distribuidora de Veículos LTDA

Av. Presidente Kennedy, 463/501

Dois Vizinhos – PR

Fone: 46 3536 8000

Fax : 46 3536 3200

[posvendas @wln.com.br](mailto:posvendas@wln.com.br)



Verifique abaixo as peças e serviços, necessários para o 2º Serviço de revisão do Veículo Gol Placas BCH-4820 KM 20000. A cada 10.000 km ou 12 meses – o que ocorrer primeiro do plano de manutenção.

Descrição Peça	Quantidade		
ANEL DE VEDAÇÃO	6,90		
FILTRO DE ÓLEO	47,00		
ÓLEO DE MOTOR (04)	212,00		
FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,00		
ADITIVO LIMPEZA DE BICOS	109,00		
FILTRO DE POLEN	57,00		
HIGIENIZAÇÃO A/C	89,00		
		Preço Total	R\$ 555,90
			DESC 10%
			R\$ 500,31
MAO DE OBRA	164,00		
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	90,00		
		Preço Total	R\$ 254,00
		TOTAL	R\$ 754,31

Jhonata Mozzer (Consultor Técnico)
Divel Distribuidora de Veículos Ltda.
CNPJ: 75.928.838/0001-49
Dois Vizinhos - PR
Fone: (46)3536-8014



Município de Dois Vizinhos

1



D 314/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Gol, placa BCH 4820 e frota 318 da frota municipal.

Valor total: R\$ 754,31

Solicitante: Joel Roberto da Silva Oliveira

Conforme CI: 070/2020 em anexo

Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clésio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/08/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	520.000,00	520.000,00	268.377,00	251.623,00
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	520.000,00	520.000,00	268.377,00	251.623,00
15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	520.000,00	520.000,00	268.377,00	251.623,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04000 E 00510 0510010700000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00	250.000,00	50.834,04	199.165,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
04020 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00	217.542,96	52.457,04
Total Geral	520.000,00	520.000,00	268.377,00	251.623,00

W 07/08/2020

Ademir L. Batistella

Ademir L. Batistella
Contador
 CRC-PR: 37585/O
 CPF: 525068789-04

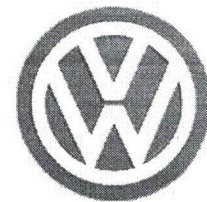


Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/08/2020

Contas de despesa: 4000, 4020

DIVEL



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MANDATO

Por este instrumento particular de procuração o Senhor **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 654.228-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 575, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, NOMEIA e CONSTITUI seu procurador o Senhor **GERSON RIGO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº 4.973.794-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.908.079-91, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos- PR a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o outorgante junto às Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores, a fim de praticar os necessários com relação às LICITAÇÕES, CARTAS CONVITES PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRONICOS, podendo o referido procurador para o bom, fiel e integral desempenho do presente mandato usar dos recursos necessários para tal fim, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar guias, requerimentos, recibos em geral e dar quitação, efetuar acordos, representá-la perante repartições públicas em geral, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fim acima aludido e sejam em lei permitidos, inclusive podendo substabelecer.

Dois Vizinhos, 12 de Abril de 2018.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF/MF sob o nº 127.754.369-00

TABELA Nº 0000
Rua José De Almeida, 600 -
FONE: (045) 3581-8000

Reconheço por semelhança, na face da
susceptibilidade do signatário comparecer
a essa Serventia CP (18,5) a fim de
representar o Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, do
que sou fei.
Dois Vizinhos-PR,
12 de Abril de 2018


FRANCIELE ROSENDO TIMISCO
SERVENTE PÚBLICA
PROF. RUA SÉCULO 19 - INSTITUCIONAIS
1 - RUA 121 (SS)
CORREIOS: FERNANDA
FURANPEN-SELO DIGITAL nº 15000
15000 - 4290A, 2017
Consulte esse selo em
<http://furanpen.com.br>

DIVEL
Distribuidora de Veículos Ltda.
Av. Presidente Kennedy, 463/501
Dois Vizinhos - PR CEP 85.660-000

Fone (46) 3536-8000
E-mail: divelw@wln.com.br
Caixa Postal, 83

CNPJ 75.928.838/0001-49
Inscr. Estadual 32300499-46

CIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda.
Contrato Social - Fl.-2-



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de abril de 1972.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1959.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, mediante a faculdade deferida pelo artigo 52, parágrafo 2º, do decreto nº 57.561, de 19 de Janeiro de 1956.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção dos quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios, exerce o direito de preferência, a que deverá atuar dentro de sessenta dias contados do recebimento da carta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade administrará por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe sempre tanto vedado o seu comércio, em operações de negócios e estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, assistência, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarão à sociedade, perceberão / os sócios, a título de "pro-labore", quantia mensal fixada em contrato até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação de imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Diretor Geral, o Sr. RAJIC OPOLSKI e como herdeiros os sócios JOSETE ANTONIO MEINERTS e NEVERI MO JACINI, sendo todas dispensadas da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser precedido o balanço geral da sociedade obedecendo as precauções legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas do capital podendo, no entanto, a critério dos sócios, serem distribuídas ou fixadas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros, legitimados ou sucessores do sócio pré-morto para indicação de pessoa habilitada que apresentará e levantamento de um balanço geral, o qual se precederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme estabelecer as partes, os herdeiros poderão / suceder ao sócio falecido ou, não havendo incurssão, sobreviverem após / os seus haveres apurados no balanço, em 12-meses- prestação mensal, igual e sucessivas, com juros de 12% ao ano, vencendo a primeira delas 20-trinta- / dias a contar da data do levantamento do balanço geral acima mencionado. Se houver prejuízo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo no mesmo prazo e condições. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios.



DIVEL - Distribuidora de Veículos Ltda.
C. B. C. do M. F. 78 928 638/0001

Contrato Social

JULIO OPULSKI, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Rio de Janeiro nº 245, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 331620 Paraná e C.P.F. 005 878 699; JOSETI/ANTONIO MEINBERG, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Antônia nº 1.017, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 554235 Paraná e C.P.F. 127 754 322; SEVERINO JACCHINI? Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Nossa Senhora Lúcia, 758, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral, nº 339311 Paraná e C.P.F. 121 211 879; ROMEU GIACHINI, Brasileiro, Solteiro, maior, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Nossa Senhora Lúcia 758, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 545341 Paraná e C.P.F. 008 867 219; VALENTIN GIACHINI, Brasileiro, Casado, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à rua Otaviano Teixeira dos Santos 145, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 541576 e C.P.F. 131 216 009, resolvem por este instrumento/particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708,7 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.728, de 13 de Junho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda., tendo sua sede e fóro na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à rua Mato Grosso s/nº, esquina com a Av. Presidente Kennedy.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Veículos, Peças e Acessórias, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para assistência técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 220.000,00-duzentos e vinte mil cruzeiros-, dividido em 44.000-quarenta e quatro mil-, quotas de Cr\$ 5,00-cinco cruzeiros-, cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: / JULIO OPULSKI, 25.000-vinte e seis mil-quotas, no valor de Cr\$ 125.000,00- cento e trinta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; JOSETI/ANTONIO MEINBERG, 5.000-seis mil-quotas, no valor de Cr\$ 25.000,00-trinta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; SEVERINO JACCHINI, 6.000-seis mil-quotas, no valor de Cr\$ 30.000,00-trinta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; ROMEU GIACHINI, 3.000,00-três mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; VALENTIN GIACHINI, 3.000-três mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, já integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país.

...



DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.

Contrato social -fl.-3-

E por assim terem justo e contratado, lavras, datam e assinam, juntamente / com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 1.972

[Signature]
-Julio Opolski-

[Signature]
-Joseti Antonio Meinberg-

[Signature]
-Severino Jachini-

[Signature]
-Romeu Giachini-

[Signature]
-Valentin Giachini-

Testemunhas:

[Signature]

[Signature]

USO DO NOME COMERCIAL:

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda

[Signature]
-Joseti Antonio Meinberg-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda

[Signature]
-Julio Opolski-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.

[Signature]
-Severino Jachini-



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o nº 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, a partir desta data, é alterado para R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 1.927.912,00 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais), representado por 1.927.912 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

- I - O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.033.622 (Um milhão, trinta e três mil, seiscentos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 2.913.336 (Dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento no valor de R\$ 1.879.714,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.002.214,00 (Um milhão, dois mil e duzentos e quatorze reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital no valor de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.
- II - A sócia **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, possuidora de 26.503 (Vinte e seis mil quinhentos e três) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 74.701 (Setenta e quatro mil e setecentos e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 48.198,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 25.698,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, agora no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), dividido em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials]



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

CLAUSULA TERCEIRA: Promove-se a exclusão do parágrafo primeiro da cláusula terceira: "Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.", permitindo-se, assim, a prática de tais atos pelos sócios integrantes desta sociedade. Promove-se, também, a inclusão de um novo parágrafo na cláusula terceira, contendo a seguinte redação: "A sociedade poderá nomear administrador sócio ou não sócio, por instrumento em separado, objeto de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o Instrumento de Nomeação deverá conter os poderes específicos do administrador nomeado, inclusive quanto a necessidade de assinatura conjunta ou isolada com a do administrador nomeado no Contrato Social. O Instrumento de Nomeação deverá ser averbado à margem da inserção da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva nomeação."

CLAUSULA QUARTA: Promove-se a inclusão de novas Cláusulas Sociais com o seguinte teor:

I - "A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, devendo, todavia, ser lavrada ata específica fazendo constar tais deliberações."

II - "As quotas do capital social desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, consagrando o princípio legal da "affectio societatis", sendo certo que, esta vedação impede a inclusão de sócios pela arrematação das quotas sociais em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou contra a própria sociedade."

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 75.928.838/0001-49

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n.º 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n.º 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n.º 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o n.º 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos - Pr. CEP-85.660-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05 de Maio de 1972.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), divididos em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

[Handwritten signatures]



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer às seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Dois Vizinhos, PR, 16 de Novembro de 2012.

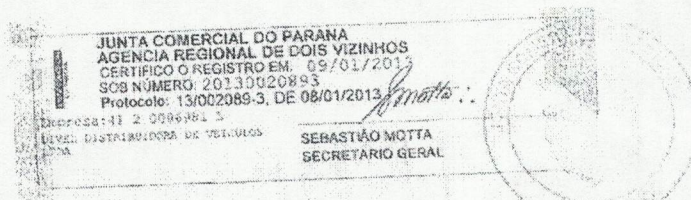
Josef Meimberg
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:

Paulo Antônio Baraldi
Paulo Antônio Baraldi
RG: 3.891.104-0 SSP/PR

Ângela Maria Meimberg Baraldi
Ângela Maria Meimberg Baraldi
RG: 4.025.037-9 SSP/PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			Protocolo: PRC2002879854		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200969815		CNPJ 75.928.838/0001-49		Data de Ato Constitutivo 05/05/1972	Início de Atividade 05/05/1972
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE KENNEDY, Nº 463, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECANICA PARA ASSISTENCIA TECNICA.					
Capital Social R\$ 2.988.037,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.988.037,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais)					
Dados do Sócio					
Nome TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	CPF/CNPJ 003.903.769-06	Participação no capital R\$ 74.701,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSETI ANTONIO MEIMBERG	CPF/CNPJ 127.754.369-00	Participação no capital R\$ 2.913.336,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSETI ANTONIO MEIMBERG		CPF 127.754.369-00		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 01/10/2019	Número 20195870352	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 10:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FUBTDLW.



PRC2002879854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TABELA JONATAS DE FUNARIBEN
 Selo
 FUNARIBEN
 CA
 Município de Dois Vizinhos
 Rua Vereador Veltin Filizoto A. Aguiar, 221
 CEP 85800-000 Fone/Fax: (41) 3511-1233 - Cx. Postal 219
 CEP 85800-000 E-mail: cartorio@fzvhnet.com.br

em Testemunho
 da Esp. do Iguém,
 da cidade de
 LAGES/SC em 29/04/2002

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.339.886 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2002

NOME TEREZINHA PEREIRA MEINBERG

FILIAÇÃO JOÃO MARIA PEREIRA INOCENCIA PONCIANO PEREIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 16/10/1942

DOC. ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPF 003.903.769-06

CRISTINA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - LI/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



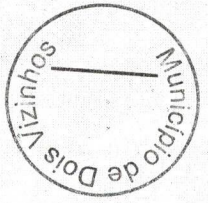
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR-QUERIDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGARIL DE FIM

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSE TI ANTONIO WEIMBERG

FRAÇÃO JOSE WEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

C.F. 177.754.369-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DXZ99478

CARTÓRIO TOPANOTTI

Comarca de Dois Vizinhos

Mun. de Boa Esperança do Ivaiporã-PR

Rua Wst. Valmir Antonio Alexandre, 221

Fone/Fax: (41) 3537-1126 / 3537-1212

Cel: (41) 3539-4330

CIC

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

NASCIMENTO 06.07.44 INSCRIÇÃO NO CPF 177.754.369.00

CONTRIBUINTE JOSE TI ANTONIO WEIMBERG

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

Em testemunho do Verdadeiro

05 DEZ 2011

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

SEDIANI RICONI - Aux. Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DXZ99478

CARTÓRIO TOPANOTTI

Comarca de Dois Vizinhos

Mun. de Boa Esperança do Ivaiporã-PR

Rua Wst. Valmir Antonio Alexandre, 221

Fone/Fax: (41) 3537-1126 / 3537-1212

Cel: (41) 3539-4330

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

Em testemunho do Verdadeiro

05 DEZ 2011

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

SEDIANI RICONI - Aux. Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.928.838/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/1972
NOME EMPRESARIAL DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVEL				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 463	COMPLEMENTO E 501	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **10:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32300499-46	75.928.838/0001-49	04/1972

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **DIVEL**
 Endereço do Estabelecimento **AV PRESIDENTE KENNEDY, 463, 501 - CENTRO SUL - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-3100 - FAX: (46) 3536-3200
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 04/1972**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	127.754.369-00	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	003.903.769-06	TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32300499-46

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2020 15:38:19



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.928.838/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:28 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **798D.6D2D.89D7.5C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022318293-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.928.838/0001-49**
Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 27 de Julho de 2020 - Valida até: 25/10/2020

NEGATIVA Nº: 29767/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QE5MT4X8CBUQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1830	75.928.838/0001-49	3230049946	300
ENDEREÇO			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 - E 501 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARENCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARENCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplana Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.928.838/0001-49
Razão Social: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 463 E 501 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071603034340262389

Informação obtida em 27/07/2020 15:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.928.838/0001-49

Certidão n°: 17261846/2020

Expedição: 27/07/2020, às 15:42:20

Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.928.838/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
 Distribuidor

Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada



C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.290/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 463, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.928.838/0001-49**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
407	07	01/07/2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER	VARA CÍVEL E ANEXOS	ARIANE BANDEIRA MACHADO
222	04	07/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EUNICE FATIMA MAKOMOVICZ

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras, arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (08/07/2020).-

Funarpen: Selo Digital 2GjYJ . yhkj . lv34r-yDHEZ . nLlsd *J*

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06

Guia Recolhimento nº 6834294-8

Taxa Fadep guia nº 410022-6

Pagamento em 07/07/2020 *J*

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

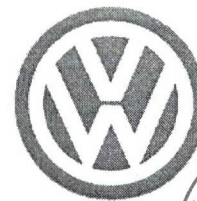
Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.

DIVEL



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: Divel Distribuidora de Veículos Ltda

CNPJ: 75.928.838/0001-49

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 463, Centro, Dois Vizinhos - PR

REPRESENTANTE LEGAL: Gerson Rigo

CPF: 813.908.079-91

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, empregamos uma menor aprendiz maior de 16 anos.

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: divelvw@wln.com.br

Telefone: (46) 3536-8000

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Gerson Rigo, inscrito no CPF sob o n.º 813.908.079-91 sendo seu telefone (46) 3536-8000 e seu e-mail gersonrigo@wln.com.br.

Dois Vizinhos, 11 de Agosto de 2020.

Responsável Legal

Gerson Rigo

75.928.838/0001-49

DIVEL - Distribuidora de Veículos Ltda.

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 463/501
CEP-85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DIVEL

Distribuidora de Veículos Ltda.

Av. Presidente Kennedy, 463/501

Dois Vizinhos - PR CEP 85.660-000

Fone (46) 3536-8000

E-mail: divelfin@wln.com.br

CNPJ 75.928.838/0001-49

Inscr. Estadual 32300499-46



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –DIVEL DISSTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão Veículo Placa BCH-4820

PARECER JURÍDICO:

I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa *DIVEL DISSTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA*, CNPJ: 75.928.838/0001-49, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo gol, placa BCH-4820, frota 318, justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexistência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.





Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –DIVEL DISDISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão Veículo Placa BCH-4820

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.



Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Procuradora– OAB/PR 41.860



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 219/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
219	Aquisição de Material	07/08/2020	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1028797-	Joel Roberto da Silva Oliveira	432/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0 Dias	
Entrega			
Local			
A definir			

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Todas as CNDs fiscais e mais Trabalhista).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Gol, placa BCH-4820, frota 318.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL: Paulo César Witek

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 75.928.838/0001-49.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI n°. 070/2020, do Departamento de Frotas e autorização da comissão de acordo com o



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 219/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Fluxograma

Página:2

decreto 15573/2019.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000183	MAO DE OBRA	HORA	1,00	164,00	164,00
001783	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,00	6,21	6,21
023137	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00	80,10	80,10
023169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	31,50	31,50
023172	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	42,30	42,30
033587	ADITIVO LIMPEZA DE BICOS Limpeza de bicos.	UN	1,00	98,10	98,10
033590	FILTRO DE POLEN	UN	1,00	51,30	51,30
033903	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	HORA	1,00	90,00	90,00
036414	ÓLEO DO MOTOR	L	4,00	47,70	190,80
Total da dotação					754,31
TOTAL					754,31
TOTAL GERAL					754,31

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.15.452.0016.2073 754,31
Cod 04110 Fonte 00000 G.Fonte E 754,31



CLESIO FIDENCIO
Emissor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

GERSON RIGO

CPF: 4837784-7 **UF: PR**

RG: 013.008.079-93 **DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1977**

PAI: MAZIMOR RIGO

MÃE: LUCIA RIGO

PROFISSÃO: [] **GRUPO SANGUÍNEO: []**

CPF: 00606974273 **DATA DE EMISSÃO: 15/05/2013** **VALIDADE: 23/08/1989**

PROFISSÃO: []

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR **DATA DE EMISSÃO: 15/05/2013**

ASSINATURA: [] **CPF: 00746855813**

ASSINATURA: [] **CPF: 0016086794**

PARANÁ

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1861967553

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861967553



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



1

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2020

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33587	ADITIVO LIMPEZA DE BICOS.	1,00	UN	98,10	98,10
2	33903	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	HORA	90,00	90,00
3	1783	ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	UN	6,21	6,21
4	23169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	31,50	31,50
5	23172	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	42,30	42,30
6	33590	FILTRO DE POLEN	1,00	UN	51,30	51,30
7	23137	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	1,00	UN	80,10	80,10
8	183	MAO DE OBRA	1,00	HORA	164,00	164,00
9	36414	ÓLEO DO MOTOR	4,00	L	47,70	190,80
TOTAL						754,31

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. Paulo Cesar Witeck.

Parágrafo Terceiro

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VALOR ESTIMADO: R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



2

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal:

- Número do processo de Dispensa,
- Número do Contrato,
- Número do Termo Aditivo se houver,
- Recebimento conforme Decreto 15620/2019 e
- Anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista.
- Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Quarto

Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10530/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fizer declaração falsa.

1.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

1.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator tempo, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



4

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



5

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 026/2020**, de 12 de agosto de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 12 de agosto de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 12 de agosto de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 12 de agosto de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 12 de agosto de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 Nº 026/2020
 DATA 12/08/2020
 SAUDADE



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 Publicado no Jornal de Beltrão
 em, 13/08/2020
 Página 13 Edição 7013

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
 Sudoeste do Paraná - DIOEMS
 Em 13/08/2020
 Página 14
Ed. 2173

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 PUBLICADO NO DIOE
 EM DATA DE 13 / 08 / 2020 AS
 PÁGINAS 20
Ed. 10747

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020. PREÇO EM LITROS Nº 053/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. OBJETO: A contratação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição nos unidades de saúde do Município através de licitação.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Carbamazepina, Cloreto de Potássio, etc.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020. PREÇO EM LITROS Nº 053/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. OBJETO: A contratação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição nos unidades de saúde do Município através de licitação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMarca de FRANCISCO BELTRÃO. 1ª VARA CÍVEL DO JUIZ FRANCISCO BELTRÃO. PROCESSO Nº 2019.0123456-7. Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1234567-8. Autor: JOÃO DA SILVA. Réu: MARIA DA SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE - COOPERVALE. A Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa de Produtores de Leite - COOPERVALE será realizada em 20 de agosto de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO. O Coordenador do Conselho de Constituição da Cooperativa de Produtores de Leite - COOPERVALE Sr. Edison Luiz Hesselto, portador do CPF 478.488.320-15, convoca os sócios que nesta data somam 20 (vinte) para reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de agosto de 2020.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 0000105-77.995.8.16.0063. Exequentes: Alair Belo e outros. Excuatados: Argemiro Bedin Júnior e Espólio de Argemiro Bedin. 1º Leilão: 24/08/2020, às 11h, por preço igual ou superior a 75% da avaliação.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS. CNPJ 00.333.678/0001-86. Fone/Fax: (0XX46) 2524-5335. Rua: Contorno Vitória Trajano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.904-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 080/2020. Data 12/08/2020. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM INOX ESCOVADO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASC DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INCENTIVO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 020/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318; CONTRATADA: DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.928.838/0001-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 12 de agosto de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CROMAS ESMERALDA EM LEVAS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 042/2020 com execução de 12 (doze) meses.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 126/2020. Decreto nº 16518/2020 - Exonerar, a pedido, o servidor Ivaldi D. Domenico do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro - 11 de agosto de 2020. Decreto nº 16519/2020 - Conceder Gratificação de Progressão da Carreira por Anejoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, o servidor Thiago Medeiros de Oliveira - 11 de agosto de 2020. Decreto nº 16520/2020 - Conceder Licença Maternidade a servidores - 13 de Oliveira.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 129/2020. Ata de Registro de Preços nº 220/2020, Pregão Eletrônico nº 089/2020 - Transportes do Pádua Asson Oficial Ltda - EPP, CNPJ nº 06.959.820/0001-21. Ata de Registro de Preços nº 229/2020, Pregão Eletrônico nº 066/2020 - Mafelpe Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74.

Prefeitura Municipal de Verê. O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 02/2020. Objeto: aquisição de materiais de escritório para o município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 03/2020. Objeto: aquisição de materiais de escritório para o município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 054/2020. O Município de São Jorge D'Oeste - PR torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação do edital, Pregão Presencial nº 054/2020, alterando a seguinte redação do item:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Shows item 24761 with description 'Pneu 225/75 R15 radial, com capacidade de carga e velocidade de no mínimo 112.1105 ou superior, novo, com Certificação da INMETRO, com no máximo 8 meses. Com prazo de fabricação não superior a (6) meses no momento de entrega.' and value 24761.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. São Jorge D'Oeste, PR, 12 de agosto de 2020. Gilmar Paixão, Prefeito. Diogo da Oliveira, Pregoeiro.



Luz, perfazendo um total de 14.067,08m², conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexos ao edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$. 1.135.631,63 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na cláusula primeira deste instrumento contratual serão efetuados conforme a execução dos serviços, medições, vistorias efetuadas e atestadas pelos técnicos do Departamento Engenharia do CONTRATANTE e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, mediante emissão do empenho da Nota Fiscal correspondente e liberação do recurso respectivo, oriundo do Governo do Estado do Paraná, representado da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL.

RECURSOS FINANCEIROS: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08 01 – Administração S.M.O.V.; 267820031.1.005000 – Pavimentação Asfáltica; 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações; e, 4.4.90.51.02.02.00 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

Clevelândia, 12 de agosto de 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

71376/2020

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2020, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para aquisição de mudas de maracujá, abacaxi e insumos para implantação de 02 (duas) unidades de referência em produção de abacaxi no sistema produção convencional e 01 (uma) unidade de referência em produção de maracujá no sistema convencional em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio 214/2020 - protocolo nº 16.542.197-3, que celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr, nos termos da Lei. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2020, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão serem entregues até às 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2020, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 12 de Agosto de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

71730/2020

Cornélio Procópio

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OBT

Ref: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Contrato 882382/2018 - Programa Segundo Tempo/ME/MC

Valor: R\$ 177.000,75 – Referente a 1ª parcela (parcial), no dia 07/08/2020.

Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO EL

Objeto: Registro de preços objetivando a futura aquisição de insumos escovado - exclusivo para Microempresas.
Início da Sessão Pública: Dia: 26 de agosto de 2020, hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

71608/2020



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (kit de estimulação precoce) que serão utilizados pela equipe NASF do município de Dois Vizinhos, através de incentivo repassado na modalidade Fundo a Fundo pela Secretaria de Saúde - SESA - exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de agosto de 2020, Hora: às 13 horas e 50 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 3.673,09 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

71609/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo gol, placa BCH-4820 e Frota 318. **CONTRATADA:** Divel Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 12 de agosto de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

71613/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo gol, placa BCH-4820 e Frota 318. **CONTRATADA:** Divel Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 12 de agosto de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

71613/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020

Processo Administrativo nº. 209/2020 / Protocolo nº 17440/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 26/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande-PR, 12/08/2020

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal

71502/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
537502020

Documento emitido em 13/08/2020 09:26:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10747 | 13/08/2020 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2020, do Tipo de Preços para aquisição de Medicamentos, para a Prefeitura Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PIA inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-10, tendo no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e noventa e zero reais). A vencedora é a empresa FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 02, 07, 08, 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16518/2020

Exonera, a pedido, o servidor Irival Di Domenico do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor IRIVAL DI DOMENICO, matrícula 18854-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.535.643-5/PR e do CPF/MF nº 082.350.869-21, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15634/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:16518

DECRETO Nº 16519/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, o servidor Thiago Medeiros de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 18342-1, portador do RG 9.020.305-3/PR e do CPF/MF 021.601.690-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:16519

DECRETO Nº 16520/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Thais de Oliveira Guedes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora THAIS DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula funcional 18980-1, portadora do RG n.º 9.987.074-5/PR e do CPF/MF n.º 071.282.629-70, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 03 de agosto a 30 de novembro de 2020, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:16520

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM INOX ESCOVADO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de agosto de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:330145

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INCENTIVO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de agosto de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 3.673,09 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24. Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 12 de agosto de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Extrato para fins de publicação de Contratos

Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 128/2020

Ata de Registro de Preços	220/2020, Pregão Eletrônico nº 089/2020.
Empresa	Transportes de Passageiros Oltur Ltda.–EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21.

Ata de Registro de Preços	229/2020, Pregão Eletrônico nº 086/2020.
Empresa	Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74

Contrato	136/2020, Tomada de Preços nº 021/2020
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratada	Focalle Engenharia Viária Ltda, CNPJ nº 09.072.082/0001-54
Objeto	Contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, tipo fixo misto e lombada eletrônica e software de pré-processamento de imagens e serviços de instalação, operação e manutenção destes
Valor	R\$ 273.819,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezanove reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06 de agosto de 2020

Contrato	139/2020, Inexigibilidade nº 035/2020
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratada	Tarcisio Meurer, inscrito no CPF sob o nº 137.629.319-68 e Maria Meurer, inscrita no CPF sob o nº 303.798.579-87
Objeto	Extração de cascalho na comunidade de Santa Cruz, no lote rural nº 21-a, da Gleba nº 93-FB no município de Dois Vizinhos – PR.
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo	Até dezembro de 2020
Data de Assinatura	11 de agosto de 2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017, Pregão Presencial nº 093/2017.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Clinica de Saúde Carol Ltda–ME, CNPJ/MF nº 15.011.483/0001-05
Objeto	Cláusula Primeira–Reajusta o valor do Contrato no percentual de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 152.985,31 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Cláusula Terceira–Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA–Prorroga-se o prazo de vigência/execução até 20 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	10 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020

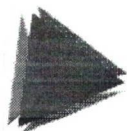
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 042/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
113	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	32.396.643/0001-92

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	26	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCH-4820 E FROTA 318.	
Dotação Orçamentária*	0411009002154520016207300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	754,31	
Data Publicação Termo ratificação	13/08/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4677898944 ([Logout](#))



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **213/2020**

Processo Licitatório nº: **026/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 20.000km do veículo gol, placa BCH-4820 e 318.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 44 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 221/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 10 de agosto de 2020, anexo ao processo (fls. 29 a 30).

Justifica-se tal procedimento reclama providencias rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator tempo, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

Após a análise e julgamento, foi adjudicado a proponente **Divel Distribuidora de Veículos Ltda.**, com o valor estimado de **R\$ 754,31** (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme ato de ratificação nº 026/2020 de 12 de agosto de 2020.

O extrato de dispensa de licitação foi publicado no dia 13 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls.41 a 43).

A licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 13 de agosto de 2013 (fls.44).

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não



Município de Dois Vizinhos



detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017